



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe
Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.516 - quarta-feira, 28 de outubro de 2026

3 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-264-S-FMMA, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB e a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 39642/2026-46.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a prestação de serviços de parceria e engajamento pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) para a realização do Simpósio Brasileiro de Gestão de Árvores e Sistemas Elétricos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

PRAZO: 7 meses após a assinatura do termo de parceria.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Unidade Gestora Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, Fonte OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECURSOS DO FMMA.

ASSINATURAS: Berenice Maria Jacob Domingues e Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. TC-13-S/SEMED/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração TC- 21-S-SEMED, de 16 de abril de 2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Associação Juliano Varela, tendo por objeto a alteração da aplicação do recurso nos termos da parceria celebrada entre as partes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, neste ato representada por **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, CPF n. XXX.XXX.XX8-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ORGANIZAÇÃO DA**

SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AERO RANCHO, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 02.008.041/0001-50, com sede na Rua Charlotte, 382, Bairro Aero Rancho, nesta capital, neste ato representada por sua presidente **GISELE FÁTIMA LIOCALOS**, inscrita no CPF sob n. XXX.XXX.XX1-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao termo de colaboração TC-13-S-SEMED, de 14 de abril de 2026, sem alteração do valor global de R\$ 2.036.285,60 (dois milhões trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 221.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.512,00
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 112.285,60
...	R\$ 2.036.285,60
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGO)	
O presente plano de trabalho tem como finalidade o atendimento Associação Beneficente do Aero Rancho aos educandos com despesas de custeio como; Pagamento da folha e encargos.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 201.505,45
2	R\$ 201.505,45
3	R\$ 201.505,45
4	R\$ 201.505,45

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araújo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

5	R\$ 201.505,45
6	R\$ 201.505,45
7	R\$ 201.505,45
8	R\$ 201.505,45
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
O presente plano de trabalho tem como finalidade a manutenção Associação Beneficente do Aero Rancho para atendimento aos educandos, através do pagamento de; Material de consumo como: material de escritório, material pedagógico entre outros a que se fizer necessário para o bom funcionamento da escola	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 27.680,55
2	R\$ 27.680,55
3	R\$ 27.680,55
4	R\$ 27.680,55
5	R\$ 27.680,55
6	R\$ 27.680,55
7	R\$ 27.680,55
8	R\$ 27.680,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 221.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
O Plano de trabalho tem como finalidade a manutenção dos educandos na Escola de Desenvolvimento Educacional. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica como: água, luz, telefone, internet e outros.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.314,00
2	R\$ 11.314,00
3	R\$ 11.314,00
4	R\$ 11.314,00
5	R\$ 11.314,00
6	R\$ 11.314,00
7	R\$ 11.314,00
8	R\$ 11.314,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 90.512,00
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 112.285,60
TOTAL PARCELAS:	R\$ 112.285,60
TOTAL GERAL: R\$ 2.036.285,60	

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇOES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 171,444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.512,00
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 112.285,60
...	R\$ 2.036.285,60
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGO)	
O presente plano de trabalho tem como finalidade o atendimento Associação Beneficente do Aero Rancho aos educandos com despesas de custeio como; Pagamento da folha e encargos.	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 201.505,45
2	R\$ 201.505,45
3	R\$ 201.505,45
4	R\$ 201.505,45
5	R\$ 201.505,45
6	R\$ 201.505,45
7	R\$ 201.505,45
8	R\$ 201.505,45
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
O presente plano de trabalho tem como finalidade a manutenção Associação Beneficente do Aero Rancho para atendimento aos educandos, através do pagamento de; Material de consumo como: material de escritório, material pedagógico entre outros a que se fizer necessário para o bom funcionamento da escola	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.430,55
2	R\$ 21.430,55
3	R\$ 21.430,55
4	R\$ 21.430,55
5	R\$ 21.430,55
6	R\$ 21.430,55
7	R\$ 21.430,55
8	R\$ 21.430,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 171.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
O Plano de trabalho tem como finalidade a manutenção dos educandos na Escola de Desenvolvimento Educacional. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica como: água, luz, telefone, internet e outros.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.564,00
2	R\$ 17.564,00
3	R\$ 17.564,00
4	R\$ 17.564,00
5	R\$ 17.564,00
6	R\$ 17.564,00
7	R\$ 17.564,00
8	R\$ 17.564,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 140.512,00
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 112.285,60
TOTAL PARCELAS:	R\$ 112.285,60
TOTAL GERAL:R\$ 2.036.285,60	

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

GISELE FÁTIMA LIOCALOS
Presidente da Organização da Sociedade Civil

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO



PORTARIA Nº 12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscais e substitutos dos contratos vinculados à Gerência de Manutenção de Vias – GEMAV, e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL – MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso V, do Estatuto Social do Consórcio, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de cedência e identificação dos servidores responsáveis para atuar na função de FISCAL SETORIAL e seus respectivos substitutos nos contratos relacionados à Gerência de Manutenção de Vias – GEMAV para atuarem junto ao CENTRAL - MS;

CONSIDERANDO o Quadro de Fiscalização GEMAV – 2026 para atuarem junto ao CENTRAL – MS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores relacionados no quadro abaixo para exercerem as funções de fiscais setoriais e respectivos substitutos dos contratos indicados, no âmbito da Gerência de Manutenção de Vias – GEMAV- junto ao CENTRAL - MS:

MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	EMPRESA
402819	ROSEMIRO GONÇALVES	435429	LUCAS GABRIEL BORGES DA SILVA	FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.534.963/0001-15
435429	LUCAS GABRIEL BORGES DA SILVA	226661	JOSUÉ FLORENTIN	CG3F SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.946.897/0001-52
435430	DAVID PAREDES CAMPOS JUNIOR	426210	CALINE GONÇALVES	SETE ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 19.020.912/0001-53
182320	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA	434824	DAYANE ELIANY CORSINO DA FONSECA	SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 44.445.224/0001-82
226661	JOSUÉ FLORENTIN	435430	DAVID PAREDES CAMPOS JUNIOR	PROJEVIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.561.046/0001-54

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



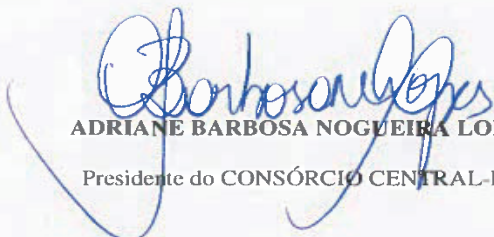
**CONSÓRCIO
CENTRAL MS**

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos indicados, registrando ocorrências e adotando as providências cabíveis, comunicando à autoridade competente as situações que ultrapassem sua atribuição.

Art. 3º Os substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos ou ausências dos respectivos fiscais, bem como quando formalmente convocados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de outubro.

Campo Grande- MS, 28 de outubro de 2026.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Presidente do CONSÓRCIO CENTRAL-MS